



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 071/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 de ABRIL de 2021**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **LUCIMEIRE RODRIGUES SANTIAGO** – matricula 59, período aquisitivo de 13/03/2016 a 12/03/2017;
- **ELIO DA SILVA LARA** – matricula 1204-3, período aquisitivo 10/01/2020 a 09/01/2021;
- **ODAIR TORRES GOMES** – matricula 661-2, período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020;
- **MARIA BERNADETE DA SILVA** – matricula 1139-5, período aquisitivo 13/03/2019 a 12/03/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2021.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350